



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6411/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE NORMA REGULAMENTAR PARA INCLUIR AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COMO BENEFICIÁRIAS NO CARTÃO IMPERIAL.

O vereador Yuri Moura, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de norma regulamentar para incluir as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar como beneficiárias no Cartão Imperial.

As beneficiárias devem ser as vítimas de violência doméstica e familiar com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente, enquanto perdurar medida protetiva emanada por autoridade competente, sendo devido desde a decisão da medida e por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

JUSTIFICATIVA

Na primeira atualização de um relatório produzido a pedido do Banco Mundial, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destaca que os casos de feminicídios

cresceram 22,2%, entre março e abril deste ano, em 12 estados do país, comparativamente ao ano passado. Intitulado *Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19*, o documento foi divulgado no último dia 1º de junho e tem como referência dados coletados nos órgãos de segurança dos estados brasileiros.

Razão pela qual a presente indicação pretende suprimir, ainda que parcialmente, a dependência econômico-financeiro das mulheres vítimas de violência doméstica em relação aos seus agressores.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2021


YURI MOURA
Vereador